

Histórico

Segundo fontes merecedoras de crédito, o cruzamento de duas estradas – uma que ligava Goiás ao Rio e outra que vinha do sul da Província em direção ao norte - deu origem ao primitivo povoado implantando-o exatamente naquele ponto. Três grandes fazendas existentes na região, a dos Campos Gerais, a do Pinto e a do Lage, foram os elementos que concorreram mais fortemente para o desenvolvimento do primitivo aglomerado.

Em 12 de dezembro de 1749, foi inaugurada a primeira capela do arraial da Lage. Ao seu redor construíram-se oito casas pertencentes a fazendeiros que para o arraial vinham em ocasiões de festas religiosas. Informa-se que as primeiras famílias transferidas para aquela região foram as de Resende Costa, Alves Preto, Pedrosa de Moraes, Pinto e Lara, achando-se elas ligadas entre si por laços de parentesco. Da primeira descende o ilustre José de Resende Costa Filho, figura de projeção entre aqueles que sonhavam com a libertação da Pátria e tomaram parte ativa na Conjuração Mineira, com aquele objetivo. Fracassado o movimento, foi Resende Costa degredado para a África, com seus companheiros de ideal. Contudo, ao retornar ao País, mais tarde, foi deputado à 1.ª Assembléia Constituinte Brasileira. E a casa em que morou o ilustre homem público é hoje considerada relíquia histórica e está tombada pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Gentílico: resende-costense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Penha do Arraial da Laje (ex-povoado de Laje), pela lei provincial nº 184, de 03-04-1840, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Tiradentes.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Resende Costa, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Tiradentes. Sede na antiga povoação de Laje. Constituído do distrito sede. Instalada em 01-06-1912.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Vila Resende Costa (ex-Nossa Senhora da Penha do Arraial).

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Vila Resende Costa passou a denominar-se simplesmente Resende Costa.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede Resende Costa (ex-Vila Resende Costa).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, é criado o distrito de Jacarandira e anexado ao município Resende Costa.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Resende Costa e Jacarandira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora da Penha do Arraial da Laje para Vila Resende Costa, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-11-1956.

Alteração toponímica municipal

Vila Resende Costa para Resende Costa, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXVII ano 1959.

